



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

ATA Nº 002/2026 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, de forma híbrida, presencial e virtual pelo Google Meet, reuniram-se os representantes dos entes consorciados, os Prefeitos: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, **prefeito de Quixeré**, RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS, **prefeita de Tabuleiro do Norte**, GLAUBER LOPES DE HOLANDA, **prefeito de Ereré**, CELSO GOMES DA SILVA NETO, **Prefeito de Iracema**, DILMARA AMARAL SILVA, **Prefeita de Limoeiro do Norte**, CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA, **Prefeito de Potiretama**, JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, **Prefeito de Jaguaribara**, JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, **Prefeito de Pereiro** e a **Superintendente da SRLES**, Sra. MERE BENEDITA DO NASCIMENTO; para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN devidamente convocada, nos termos do Estatuto. A presente assembleia debateu e deliberou sobre a seguinte pauta: 1 - **Deliberação sobre a recomposição da cota-parte do Estado em 40% e dos municípios em 20% tendo por base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025**; 2 - **Definição do IPCA como indexador oficial para reajuste anual de contratos de rateio a partir de 2027**; 3 - **Fixação de parâmetros para despesas da sede do consórcio limitado ao mínimo de 5% e máximo de 10% com vigência a partir de 2027**; 4 - **Fixação de prazo de vigência dos Contratos de Programa pelo período mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos**; 5 – **informes gerais**. A presente assembleia contou ainda com a presença de: Francisca Jeane Gonçalves Lima (Diretora executiva do CPSMLN), Bruno Eloy Farias de Araújo (coordenador dos consórcios públicos de saúde do Estado do Ceará), Leandro Araújo Sales (assistente técnico da coordenação dos consórcios), Renata Barbosa Machado Jucá (assistente técnico SPJUR), Rita de Cássia Bezerra (secretária de saúde de Alto Santo), Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira (coordenador jurídico da SESA), Samuel do Vale Freitas (coordenador administrativo financeiro - SRLES), Valciclea Oliveira (secretária de saúde de Potiretama) e Luiz Neto (Secretário de Saúde de Pereiro). Após a verificação do quórum, o Presidente do Consórcio, ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, **prefeito de Quixeré**, abriu a reunião e fez uso da palavra dando as boas-vindas aos presentes, agradecendo a participação dos Prefeitos dos municípios consorciados e da representante do Estado, Mere Benedita, bem como dos demais participantes. O Presidente iniciou sua fala fazendo esclarecimentos iniciais sobre o que foi tratado na reunião com o Governador do Estado, Elmano de Freitas, e sobre as propostas de reajustes do custeio dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará. Feitos os esclarecimentos iniciais, passou ao **primeiro ponto da pauta: deliberação sobre a recomposição da cota-parte do Estado em 40% (quarenta por cento) e dos municípios em 20% (vinte por cento) tendo por base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025**. O presidente explicou que na reunião com o governador foi proposto o reajuste dos repasses para custeio dos consórcios nestes percentuais, tendo em vista o entendimento de que os consórcios enfrentam sérias dificuldades para custear suas



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

despesas, além da dificuldade para manter seus prestadores de serviço, especialmente os médicos, devido a defasagem salarial. Informou que os valores do reajuste proposto foram enviados com antecedência para análise de cada ente, o que foi confirmado pelos prefeitos presentes. O prefeito de Pereiro manifestou-se no sentido de que poderiam arcar com o reajuste no percentual de 30% (trinta por cento). O Presidente agradeceu a intenção e entende a necessidade do Consórcio, contudo colocou que neste momento iriam deliberar sobre os 20% propostos e que outros percentuais poderiam ser analisados em outro momento, considerando ainda a capacidade financeira de cada município. Luiz Neto fez uso da palavra e, complementando a fala do prefeito de Pereiro, disse que o reajuste proposto já é um avanço, mas que poderiam ser feitos aportes maiores. O presidente agradeceu as falas e colocou em votação o primeiro ponto da pauta, que foi **aprovado por unanimidade**. Seguindo com a reunião, o Presidente apresentou o **segundo ponto da pauta: definição do IPCA como indexador oficial para reajuste anual de contratos de rateio**. Explicou que para garantir que os valores sejam reajustados anualmente sem necessidade de acionar novamente o Governo Estadual, além de evitar que as perdas no repasse se acumulem ao longo dos anos, há a necessidade de fixação de um índice de correção a incidir nos contratos de rateio municipal e estadual, propondo a aplicação do IPCA como índice de correção. Feitos estes esclarecimentos, a palavra foi facultada para questionamentos. Pereiro perguntou há quanto tempo os contratos de rateio estavam sem reajuste. O presidente respondeu que desde a criação dos consórcios os contratos de rateio nunca sofreram reajuste e não havia indexador definido para que este reajuste fosse feito anualmente. A prefeita de Limoeiro do Norte fez uso da palavra destacando que entende que o consórcio está sobrecarregado ao longo dos anos com a defasagem do repasse e que os profissionais não tiveram reajuste de salários ao longo de todo esse período, razão pela qual a medida se apresenta como necessária. Sem mais questionamentos e aberta a votação, a definição do IPCA com índice de reajuste anual para os contratos de rateio restou **aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, o Presidente passou ao **terceiro ponto da pauta: fixação de parâmetros para despesas da sede do consórcio limitado ao mínimo de 5% e máximo de 10%**. O Presidente iniciou a tratativa deste ponto destacando que a fixação de parâmetros para despesas reflete na saúde financeira dos consórcios. Explicou que até o momento os consórcios dispõem de ampla liberdade financeira para aplicação dos recursos, o que tornava a realidade financeira de cada consórcio muitas vezes distantes umas das outras. Dessa forma, visando equalizar essas diferenças, entendeu-se por adotar a medida de fixação das despesas administrativas do Consórcio limitadas ao mínimo de 5% e máximo de 10% dos recursos recebidos pelo Consórcio. Explicou que essas despesas administrativas se referem ao custo de pessoal da sede administrativa do consórcio e demais despesas administrativas como assessorias e outras despesas inerentes a gestão administrativa do Consórcio, excluindo deste valor todas as despesas do CEO-R e Policlínica. Explicou que esse limitador é importante para gerar saúde financeira para o Consórcio e segurança para com a fiscalização pelos órgãos de controle, além de garantir que 90% dos recursos destinados ao custeio do Consórcio sejam empregados nos serviços do CEO-R e Policlínica. Após estes esclarecimentos, abriu para questionamentos. Sem manifestações, o ponto foi **aprovado por unanimidade**. Superado mais este ponto, o Presidente passou ao **quarto ponto da**



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

pauta - fixação de prazo de vigência dos Contratos de Programa pelo período mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos. Iniciou este ponto esclarecendo que todo início de ano o Consórcio atrasa fornecedores e passa por muita dificuldade diante do atraso do repasse do recurso do Estado. Explicou que esse atraso se dá pelo fato de que os contratos de programa são feitos anualmente e o repasse financeiro pelo Estado está condicionado à assinatura destes contratos. Após a publicação dos contratos de programa é que são realizados os contratos de rateio estadual, contratos estes que tratam do recurso a ser repassado. Todo esse fluxo atrasa o repasse do recurso estadual em aproximadamente 3 meses todo início de ano. Pensando em contribuir para solução deste problema, foi cogitado e discutido que a vigência dos contratos de programa fossem de no mínimo 2 anos e no máximo 5 anos. Dessa forma, estando vigente os contratos de programa, restaria apenas o envio anual dos contratos de rateio, o que traria mais agilidade para o fluxo do repasse do recurso. O Presidente destacou que entende como positivo este ponto, pois garante fluxo de caixa ao Consórcio logo no início do ano. Bruno Eloy fez uso da palavra destacando que o contrato de programa firmado este ano já foi de 2 anos e provavelmente em 2027 o contrato de rateio poderá ser mais rápido, bem como que a pretensão é de que os próximos sejam de até 5 anos. Também parabenizou a gestão do Consórcio de Limoeiro e a condução da assembleia pelo Presidente. Destacou ainda que a medida que os processos forem recebidos na SESA, o parcelamento do valor total do reajuste proposto pelo estado será distribuído pelo número de parcelas que restarem para o fim do exercício de 2026, ficando todos de acordo que os municípios seguirão o mesmo procedimento com relação aos termos aditivos aos contratos de rateio para pagamento do reajuste de 20%. Falou que os repasses federais recebidos pelos consórcios serão realizados em instrumentos diversos do contrato de rateio estadual e que estes recursos são reajustados pelo ministério da saúde por meio das portarias ministeriais. Rômulo Nogueira fez uso da palavra esclarecendo que o aumento do repasse não necessita esperar por qualquer alteração legislativa para implementação, da mesma forma para o reajuste pelo Governo do Estado, que já está em andamento. Contudo, com relação a fixação do IPCA como indexador, a limitação dos parâmetros de despesa para sede do consórcio em um mínimo de 5% e máximo de 10% e o prazo de vigência dos contratos de programa, estes serão alvo de projetos de lei que deverão ser enviados às câmaras municipais para aprovação. Após a aprovação pelas câmaras legislativas municipais, as atas de assembleia e os projetos de lei deverão ser encaminhados à SESA, que reunirá todas as atas de assembleias consorciais e fará um só projeto de lei com os 21 aditivos aos Protocolos de Intenção. Orientou que após a assembleia, já podem ser encaminhados os projetos de lei para as câmaras municipais para apreciação do aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e informou que as minutas dos projetos de lei a serem encaminhados às câmaras municipais já estão sendo providenciadas pela Procuradoria do Consórcio a partir de um modelo disponibilizados pela coordenação jurídica da SESA e que as procuradorias municipais deverão providenciar a submissão dos projetos às respectivas câmaras. Superados os pontos da pauta que necessitam de deliberação, o Presidente passou aos informes gerais. Iniciou esclarecendo que foi instituído um Grupo de Trabalho com representantes de todos os consórcios, da Casa Civil e da SESA. Falou que este GT irá tratar de diversos assuntos relacionados a política e gestão do



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

consórcio. Neste ponto, Bruno Eloy esclareceu que esse grupo de trabalho foi instituído por meio de decreto para o fim de discutir, dentre outros assuntos, um equilíbrio salarial entre os consórcios respeitando as diferenças regionais. Falou que entende as dificuldades do consórcio e que o grupo de trabalho deverá trabalhar no sentido de apresentar soluções para ofertar o melhor serviço e que este serviço atenda os anseios da população. O Presidente destacou que o grupo de trabalho irá discutir a questão contratual tendo em vista a existência de cobrança pelo Ministério Público para realização de concurso público, além de todos os aspectos da funcionalidade do consórcio com o objetivo de atingir uma uniformização de todos os consórcios para atender a população da melhor forma possível. Informou que o GT terá como representante do consórcio de Limoeiro sua Diretora Executiva, Jeane Gonçalves, assessorada pela Procuradora do Consórcio, e que ambas já estão acompanhando estas discussões e irão preparar os dados necessários às linhas de discussão objeto do GT. Encerrou esta fala facultando a palavra aos presentes. A Prefeita de Limoeiro, Dilmara, perguntou se com este reajuste haverá possibilidade de aumento da oferta de serviços, entendendo que o recurso é limitado e já estava defasado. O Presidente respondeu que a resposta para essa pergunta seria dada por meio do estudo que será desenvolvido no grupo de trabalho, mas que já foi sinalizado pelo Estado que haverá um investimento na renovação do parque tecnológico do consórcio e que a busca por melhorias no atendimento é contínua, que o aumento da oferta é sempre um objetivo. Destacou que a recomposição dos salários dos profissionais poderá impactar de forma a tornar os salários mais atrativos para reposição do quadro de profissionais. Jeane informou que já está sendo elaborado um estudo da perspectiva de recomposição salarial dos profissionais. O Presidente destacou que também é necessário ater-se ao estudo do absenteísmo, tendo em vista que não basta aumentar oferta, é necessário traçar estratégias para combater o absenteísmo para que não seja ofertado um serviço que não está sendo devidamente utilizado. Informou que o consórcio tem desenvolvido ações exitosas no combate ao absenteísmo e no aproveitamento das vagas para que o serviço não seja subutilizado. Dilmara perguntou se o absenteísmo é monitorado em números pelo consórcio para que os municípios adotem providências para evitar um alto índice de incidência. Jeane informou que é feito um levantamento mensal e encaminhado aos secretários de saúde municipais, mas que irá se reunir com o secretariado e regulação para contribuir com a leitura desses números e auxiliar na estratégia para o combate ao absenteísmo. Mere parabenizou o Presidente pela condução da assembleia e a todos os prefeitos presentes por entender o momento vivido pelos consórcios públicos de saúde, bem como que o GT também irá trabalhar o monitoramento e avaliação dos consórcios com um olhar nas metas visando a melhor oferta. Falou que Limoeiro tem uma experiência exitosa com as estratégias de combate ao absenteísmo, que o governo tem trabalhado de forma muito efetiva a regionalização e parabenizou Bruno Eloy pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo junto aos consórcios e governo estadual. Disse ainda que está sendo avaliada a atualização dos equipamentos dos consórcios e finalizou sua fala parabenizando a todos. Bruno falou sobre o programa de fortalecimento da política consorcial que consta no Plano de Governo do Governador Elmano e que dentre as diversas propostas colocadas, também foi destaque a situação da necessidade de reforma dos equipamentos (CEOs-R e Policlínicas). Que as unidades mais antigas e que nunca passaram por reformas deverão ser as



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

primeiras a receber as visitas para avaliação das reformas necessárias, mas que todos deverão ser contemplados. Falou que está sendo rediscutido o plano de regionalização de saúde do Estado do Ceará para que o acesso à saúde seja viabilizado da melhor forma possível. Destacou a importância da participação dos prefeitos, pois as decisões políticas impactam diretamente nas políticas de saúde a serem desenvolvidas. Luiz Neto destacou em sua fala a importância da Policlínica e do CEO-R para os municípios e que entende que os Secretários de Saúde dos municípios têm que sentar-se com os prefeitos e mostrar os serviços que são realizados e a qualidade destes serviços enfatizando que o custo do município com esses equipamento é baixo considerando a qualidade do serviço ofertado e a necessidade da população. Falou ainda que os Consórcios de Saúde devem ser valorizados e que esse reajuste ao recurso servirá para incrementar ainda mais o serviço. Bruno esclareceu que as regulações dos CEOs e Policlínicas são as únicas no Estado do Ceará que são realizadas pelos municípios e que o absenteísmo está muito relacionado a gestão da regulação, bem como que o consórcio de saúde tem possibilidade de atuação mais ampla do que apenas gestão de CEO e Policlínica e poderá solucionar mais problemas na área da saúde, promovendo cursos, capacitações, compras compartilhadas, etc. Dilmara lembrou sobre a proposta da instalação de um ponto de apoio para os pacientes que vêm para atendimento no Hospital Regional. Que Limoeiro dispõe de um espaço físico que poderá ser disponibilizado para esse fim. Falou que já foi realizada visita ao prédio e que gostaria de discutir com os demais consorciados a possibilidade de custeio deste equipamento para atender a todos os municípios que fazem parte do consórcio de saúde de Limoeiro. Disse ainda que recentemente um morador da localidade também colocou à disposição uma casa também próxima ao hospital para instalação desse ponto de apoio e que seria interessante estudar a viabilidade de custeio deste equipamento, colocando-se a disposição para dar continuidade a este projeto adiante, pois muitos acompanhantes, pacientes e familiares encontram muita dificuldade quando vão para atendimento no Hospital. Encerrando a reunião, o Presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos e destacou que serão enviados aos municípios seus respectivos termos aditivos aos contratos de rateio do ano de 2026, bem como serão encaminhados às suas procuradorias os projetos de lei para aditar o Protocolo de Intenções do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Sousanny Maria Nunes Maia Santos, Procuradora Jurídica do CPSMLN, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença dos membros da Assembleia em anexo.

SOUSANNY M NUNES MAIA SANTOS
Procuradora Jurídica do CPSMLN



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

LISTA DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2026 – 25/02/2026

() não compareceu
(X) Virtual () Presencial

RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal de Tabuleiro do Norte

(X) não compareceu
() Virtual () Presencial

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
Prefeito Municipal de Jaguaribe

() não compareceu
(X) Virtual () Presencial

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito de Jaguaribara

(X) não compareceu
() Virtual () Presencial

RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
Prefeito de São João do Jaguaribe

() não compareceu
() Virtual (X) Presencial

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Quixerê

() não compareceu
(X) Virtual () Presencial

JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Prefeito de Pereiro

() não compareceu
(X) Virtual () Presencial

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
Prefeito de Potiretama

() não compareceu
(X) Virtual () Presencial

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeita Municipal de Ereré

() não compareceu
(X) Virtual () Presencial

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito de Iracema

() não compareceu
(X) Virtual () Presencial

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita de Limoeiro

() não compareceu
() Virtual (X) Presencial

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito de Alto Santo

() não compareceu
(X) Virtual () Presencial

MERE BENEDITA DO NASCIMENTO
Superintendente da SRLES

25
Feb

CPSMLN Assembleia Geral

25/02/2026 - zpw-axne-jzb

9:26 AM - 11:02 AM

Go Pro to unlock all the features.

Upgrade for just €3.99/mo

MEETING DURATION	PARTICIPANTS
01:36:18	17

AVG. TIME IN CALL
01:03:16

-  João Freire
-  Leonardo Araújo Sales
-  Léo Neto
-  André Dedeza de Almeida
-  Paulo Roberto Miranda
-  Rafaela Vasconcelos
-  Rita Bezerra
-  Rômulo Nogueira
-  Samuel do Vale Freitas
-  Soursamy Sankar
-  Vitor
-  Zé Filho
-  Zé Filho Nunes

TIME IN CALL	TIME IN CALL
01:30:19	01:30:19
01:17:14	01:17:14
01:31:03	01:31:03
01:25:21	01:25:21
01:31:23	01:31:23
01:35:56	01:35:56
01:07:20	01:07:20
01:12:24	01:12:24
01:18:52	01:18:52
01:21:43	01:21:43
01:23:12	01:23:12
01:23:25	01:23:25
01:56:23	01:56:23
01:00:43	01:00:43
01:41:23	01:41:23

NAME ↑	FIRST SEEN AT ↕	TIME IN CALL (HH:MM:SS) ↕
 Bruno Eloy	9:36 AM	01:26:20
 Celso Gomes Silva Neto	9:38 AM	01:02:19
 DIRECAO POLICLINICA	9:26 AM	01:36:18
 glauber lopesholanda	9:40 AM	01:17:14
 Junno Freire	9:29 AM	01:33:05
 Leandro Araujo Sales	9:37 AM	01:25:21
 Luiz Neto	9:28 AM	01:33:29
 Mere Benedita do Nascimento	9:26 AM	01:35:58
 Renata Barbosa Machado	10:20 AM	00:02:00
 Renata Vasconcelos	9:29 AM	01:33:23
 Rita Bezerra	9:50 AM	00:18:52
 Rômulo Nogueira	9:34 AM	01:21:48
 Samuel do Vale Freitas	9:26 AM	00:03:12
 Sousanny Santos	9:35 AM	01:27:25
 Val	9:49 AM	00:56:29
 Zé Filho	9:47 AM	00:00:49
 Zé Filho Nunes	9:49 AM	00:41:29